



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

**INDICAÇÃO Nº 193 / 2025
EM REGIME DE URGÊNCIA**

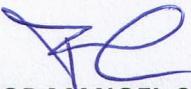
CONSIDERANDO o poder que me foi atribuído democraticamente, através do voto direto e secreto para servir e representar o povo de Maracanaú, legislar, fiscalizar e propor requerimentos e projetos que fortaleçam as Políticas Públicas e desenvolvam nosso município.

CONSIDERANDO que o bairro Esplanada Mondubim desde município cresceu e se desenvolveu muito desde sua criação, e que seus moradores para acessarem o programa de Saúde da Família – PSF, precisam se deslocar para outro bairro, o Conjunto Industrial, para serem atendidos no posto de saúde Fernandes Távora.

CONSIDERANDO que a portaria 2.488/2011 do Ministério da Saúde, que recomenda que o número mínimo de pessoas a serem atendidas por equipe de Saúde da Família deve ser de 3000 a 4000 pessoas, podendo ser menos de acordo com a realidade e vulnerabilidade local.

Após citadas considerações, o Vereador **Manoel Vieira Correia** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste Poder e depois de ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito **Roberto Pessoa** e as Secretarias competentes, SOLICITANDO QUE SEJA CONSTRUÍDO UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF PARA NO MÍNIMO DUAS EQUIPES, NO BAIRRO LOTEAMENTO ESPLANADA MONDUBIM DESTE MUNICÍPIO.

Maracanaú-CE, em 04 de fevereiro de 2025.


VEREADOR MANOEL CORREIA



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS